



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 01/2026 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Concurso Público do Edital nº 01/2024 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2024, conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos, observadas as seguintes condições:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto situada à Praça Dr Emilio Henrique Ower Sandolth, 278 Centro VISTA ALEGRE DO ALTO, no dia **26 de janeiro de 2026**, no horário compreendido das 8h às 11h munidos da documentação (e cópias) e dos termos relacionados nos ANEXO II e III deste Edital.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2 Os Exames médicos admissionais dos candidatos convocados no presente Edital ocorrerão no dia 28 de janeiro de 2026, às 9h, na Clínica Médica Climed Serviços Médicos S/C – João Roberto de Carvalho Motta, localizada na Av 18 de Fevereiro, nº 120 Centro, Vista Alegre do Alto/SP.

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1. Nos termos do Inciso II, Artigo 17 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 a publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria Municipal, obedecendo a legislação vigente publicadas na Imprensa Oficial do Município.

4. DA POSSE

4.1. Cumpridas as exigências constantes dos itens 1.1, 2.1 e 3.1 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 3 (três) dias úteis na Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

4.2. Nos termos do Artigo 58 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 a posse deverá se verificar no prazo de até trinta dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais com o exercício de seu cargo público, que será atestada pelo Secretário Municipal à qual ficará subordinado.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 15 DE JANEIRO DE 2026.

**NELSON ANTONIO ROZANI
PREFEITO MUNICIPAL**

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 01/2026

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Cargo - 003 - Fiscal de Obras e Posturas

Nome	Classif. Final
MURILO HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA	1º

Cargo - 004 - Leiturista de Hidrômetro

Nome	Classif. Final
JOAO VITOR DA SILVA RODRIGUES	1º

Cargo - 007 - Operador de Máquinas

Nome	Classif. Final
MAURO DE ARAUJO BORGES NETO	1º
FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA	2º

Cargo - 009 – Tratorista

Nome	Classif. Final
GUILHERME CIPOLA	1º

Cargo - 010 - Agente Administrativo

Nome	Classif. Final
ELTON LUIZ CARVALHO DOMINGUES	3º
MATEUS HENRIQUE BARCELONI	4º
MARCOS LOURENCO MOISES ALVES	5º
RICARDO ALEXANDRE CORCOVIA	6º
KELLY CAROLINE DIAS BENEDITO (RESERVA DE VAGA)	2º
SILMARA NUNES	7º

Cargo - 019 - Fiscal Tributário

Nome	Classif. Final
HENRIQUE MELOTTO PERES	1º

Cargo – 023 – Professor de Educação Básica I - PEB I

Nome	Classif. Final
ELIEL SOUZA ESCUDERO	14º
MILENA RODRIGUES DE JESUS	15º
PRISCILA ROBERTA SOARES SANTIAGO	16º



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 01/2026

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
- b) 1 foto 3x4 recente e não usada;
- c) Atestado de Antecedentes Criminais (obtido no site da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo - <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx> ou no Estado de residência do candidato);
- d) Termo de Interesse no Cargo (ANEXO III);
- e) Declaração ou Extrato de PIS/PASEP (agência da Caixa Econômica Federal (no caso de PIS) ou Banco do Brasil (no caso de PASEP);
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Cargo, de acordo com a escolaridade demandada pelo respectivo cargo, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino:

Fiscal de obras e posturas: Ensino Médio com formação técnica suplementar ou curso técnico – Técnico em Edificações, Desenho em Construção Civil ou afins, registro no conselho competente; CNH categoria “B” e informática (nível intermediário)

Leiturista de Hidrômetro: Ensino Médio, CNH categoria “B” e informática (nível usuário)

Operador de Máquinas: Ensino Médio, capacitação na NR-12 e CNH categoria “E”

Tratorista: Ensino Médio e CNH categoria “C”

Agente Administrativo: Ensino Superior completo e informática (nível intermediário)

Fiscal Tributário: Ensino Superior em Economia, Direito, Administração ou Ciências Contábeis, registro no conselho competente; CNH categoria “B” e informática (nível intermediário)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

Professor de Educação Básica I - PEB I: Ensino Superior, Curso Normal Superior ou Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação para o magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental

- h)** Certidão de casamento, quando for o caso, ou nascimento, se solteiro;
- i)** Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j)** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- k)** Certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l)** Cadastro de pessoa física – CPF;
- m)** Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- n)** CNH, conforme a categoria exigida para os cargos cuja habilitação é necessária;
- o)** Carteira de inscrição no órgão de classe para os cargos de nível superior cuja exigência é necessária;
- p)** Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa, Idoneidade Moral (ANEXO III);
- q)** Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos (ANEXO III) ou no caso de PEB I que acumule cargo os documentos constantes ao final deste Edital (declaração do candidato e declaração da Unidade Escolar)
- r)** Certidões expedidas pelo Fórum da Comarca onde reside como segue:
 - I)** Certidão Estadual de Distribuição civil (engloba Civil e Execuções Fiscais)
 - II)** Certidão Estadual de Distribuição Criminal
 - III)** Certidão Estadual de Execução Criminal
 - IV)** Certidão Federal de Distribuição civil (engloba Civil e Execuções Fiscais)
 - V)** Certidão Federal de Distribuição Criminal (engloba Criminal e Execuções Criminais)



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

- s)** Declaração de que os dados constantes na Certidão de Casamento ou Nascimento não foram alterados até a data da posse (ANEXO III);
- t)** Declaração de bens (ANEXO III);
- u)** Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III);
- v)** Comprovante de residência;
- w)** Conta corrente junto a Instituição Financeira Banco do Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

6





Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

ANEXO III

MODELOS DE DOCUMENTOS

(a serem preenchidos pelo candidato e entregue em conjunto com
os documentos do Anexo II)

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no
Concurso Público (Edital nº 01/2024) da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do alto, CONFIRMO
O INTERESSE de tomar posse e ser posteriormente nomeado no Cargo de _____,
nos termos da legislação municipal em vigor.

Vista Alegre do Alto, _____ / _____ / _____.

Assinatura do candidato

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

7





Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO – IDONEIDADE MORAL

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Municipal nº 1847 de 20 de dezembro de 2012 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Vista Alegre do Alto, _____ / _____ / _____.

Assinatura do candidato

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

8





Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____ abaixo assinado, candidato ao cargo de _____, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº _____, órgão emissor _____ / _____ e CPF/MF nº _____,

() Declaro não possuir bens

() Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

01 - _____, no valor de R\$ _____

02 - _____, no valor de R\$ _____

03 - _____, no valor de R\$ _____

04 - _____, no valor de R\$ _____

05 - _____, no valor de R\$ _____

06 - _____, no valor de R\$ _____

07 - _____, no valor de R\$ _____

08 - _____, no valor de R\$ _____

09 - _____, no valor de R\$ _____

10 - _____, no valor de R\$ _____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Vista Alegre do Alto, _____ / _____ /20____

Assinatura do candidato

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

9



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____ abaixo assinado, candidato ao cargo de _____, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº _____, órgão emissor _____/_____ e CPF/MF nº _____, Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que não exerce o cargo, função ou emprego em órgão da administração pública direta ou indireta, seja ela federal, estadual ou municipal. Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima e assino a presente declaração.

Vista Alegre do Alto, _____/_____/20____

Assinatura do candidato

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

10





Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA EFEITOS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro, em obediência à Legislação do Imposto de Renda, que tenho como encargo de família as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO

SEXO

DATA DE

NASCIMENTO

PARENTESCO

CPF

Vista Alegre do Alto, _____ / _____ /20____

Assinatura do candidato

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

11





Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DADOS NA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO

Eu, _____ abaixo assinado, candidato ao cargo de _____, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº _____, órgão emissor _____/_____ e CPF/MF nº _____, Declaro:

- () os dados constantes na Certidão de Casamento ou Nascimento não foram alterados até a data da posse;
- () os seguintes dados foram alterados na Certidão de Casamento ou Nascimento até a data da posse:

Vista Alegre do Alto, _____/_____/20____

Assinatura do candidato

12

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____ abaixo assinado, candidato ao cargo de _____, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº _____, órgão emissor _____/_____ e CPF/MF nº _____, Declaro

() que não sou aposentado(a)

() sou aposentado(a), pelo motivo de _____ recebendo minha aposentadoria pelo:

() Regime Geral de Previdência INSS ou () Regime Próprio de Previdência

Vista Alegre do Alto, _____/_____/20____

Assinatura do candidato

13

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

FICHA DE CADASTRO

Nome: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

RAÇA/COR:

() INDÍGENA () NEGRA/PRETA () BRANCA () AMARELA () PARDA

ESTADO CIVIL:

() SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () DIVORCIADO () UNIÃO ESTÁVEL

() OUTROS

DATA DE NASCIMENTO: _____

SEXO: _____

NATURALIDADE: _____

UF: _____

NACIONALIDADE: _____

ENDERECO: _____

NÚMERO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

COMPLEMENTO: _____

CEP: _____

ESCOLARIDADE:

() FUNDAMENTAL INCOMPLETO

() FUNDAMENTAL COMPLETO

() ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

() ENSINO MÉDIO COMPLETO

() CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL

14

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituto Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

Nº IDENTIDADE: _____

ÓRGÃO EMISSOR:

DATA EXPEDIÇÃO: _____

UF: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____

CPF: _____

TELEFONE E-MAIL: _____

PIS/PASEP: _____

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA: _____

DEPENDENTES:

Nome:

Data de nascimento:

Sexo:

Parentesco:

Declaro sob as penas da Lei, que as informações a

responsabilidade, não cabendo a VS^a qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Vista Alegre do Alto, _____/_____ /20____

Assinatura do candidato

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I:

(EM CASO DE ACÚMULO DE CARGO)

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO LEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO para os devidos fins de direito, em conformidade com os artigos 37, XVI e 42, § 3º da Constituição Federal, QUE ACUMULO OUTRO CARGO PÚBLICO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, COMPATÍVEL COM O CARGO A SER ASSUMIDO E ESTOU CIENTE DA PENALIDADE A SER APlicADA NO CASO DE APURAÇÃO DE DECLARAÇÃO Falsa E DAS RESPONSABILIDADES CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA CONSEQUENTES.

DECLARO TAMBÉM QUE TENHO CIÊNCIA DE QUE A VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL DE ACUMULAR CARGOS ESTENDE-SE A EMPREGOS E FUNÇÕES E ABRANGE AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, SUAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES CONTROLADAS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PELO PODER PÚBLICO, ASSIM COMO TENHO CIÊNCIA DE QUE A ACUMULAÇÃO PERMITIDA SERÁ SEMPRE CONDICIONADA À COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.

ENTE EM QUE ACUMULA:

- () GOVERNO DO ESTADO DO SP;
() MUNICÍPIO DE _____ ;
() UNIÃO.

DATA DE INÍCIO DO PRIMEIRO VÍNCULO: _____ / _____ / _____.

TIPO DE ACUMULAÇÃO LEGAL:

- () A DE DOIS CARGOS DE PROFESSOR
() A DE UM CARGO DE PROFESSOR COM OUTRO TÉCNICO OU CIENTÍFICO;
() A DE DOIS CARGOS OU EMPREGOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM PROFISSÕES REGULAMENTADAS;
() PROVENTOS DE APOSENTADORIA ORIUNDOS DE CARGOS ACUMULÁVEIS.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DO PRIMEIRO VÍNCULO: _____.

DECLARO AINDA QUE NÃO HÁ PERCEPÇÃO SIMULTÂNEA DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA DECORRENTES DO ART. 40 OU DOS ARTS. 42 E 142 COM A REMUNERAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, RESSALVADOS OS CARGOS ACUMULÁVEIS NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS CARGOS ELETIVOS E OS CARGOS EM COMISSÃO DECLARADOS EM LEI DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO. (CF, ART. 37, § 10).



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE, QUE VAI POR MIM ASSINADA.

_____, _____ de _____ de _____

NOME E ASSINATURA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

17





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

Papel Timbrado da Unidade Escolar

Declaração a ser preenchida pela Unidade em que o docente atua:

DECLARAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Contratante: Fone:

Endereço:.....

Bairro: Cidade:

1 - IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE ACUMULO DE CARGO

Unidade: Fone:

Endereço:.....

Bairro: Cidade:

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: RG.

Cargo/emprego/função:

Regime Jurídico:

3 - HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da semana	Carga Horária com aluno			Horas de Trabalho Pedagógico		
2ª feira	das	às	horas	das	às	horas
3ª feira	das	às	horas	das	às	horas
4ª feira	das	às	horas	das	às	horas



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

5ª feira	das	às	horas	das	às	horas
6ª feira	das	às	horas	das	às	horas
Sábado	das	às	horas	das	às	horas

Total da carga horária semanal:

Esclareço que a distância entre Unidadade Escolar de acúmulo e a Unidade em Vista Alegre do Alto que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente km.
Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam verdade.

....., de de 2025.

.....
assinatura e carimbo do Diretor da Unidade

Obs.: São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou Fundações da União, Estados ou Municípios, quer seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT ou em Regime Próprio de Trabalho.

19

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO*

(*somente em caso de desistência do cargo)

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2024, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, DECLARO RENUNCIAR, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de _____.
_____/_____/_____.

Assinatura do candidato

20

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Nomeação de **Rafael Alves de Sousa** para o Cargo em Comissão de Secretário de Obras e Serviços e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea “a”, artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Artigo 11, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022, ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Rafael Alves de Sousa**, portador do RG nº 40728865-X, CPF nº 431.921.248-73, PIS/PASEP nº 203.12693.87-1, para o cargo em Comissão de Secretário de Obras e Serviços.

Parágrafo Único. O Cargo em Comissão que trata este artigo é de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 15 de janeiro de 2026.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO N° 2.512/2026

MODALIDADE: DISPENSA

N° 02/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, EM BAIXA TENSÃO, NOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA,

21

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

BEM COMO NOS CIRCUITOS E NAS REDES ELÉTRICAS MONOFÁSICAS, BIFÁSICAS E TRIFÁSICAS, AÉREAS CONVENCIONAL, COMPACTA OU ISOLADA E SUBTERRÂNEAS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA A EXECUÇÃO.

Diante das análises dos setores para visando a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção elétrica preventiva e corretiva, em baixa tensão, nos quadros de distribuição e dispositivos de proteção da instalação elétrica, bem como nos circuitos e nas redes elétricas monofásicas, bifásicas e trifásicas, aéreas convencional, compacta ou isolada e subterrâneas, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos adequados para a execução, visando suprir demanda da Secretaria de Obras e Serviços. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos em nome da empresa **ANGELO MIGUEL TRABUCO 09173771848** – CNPJ Nº 34.495.383/0001-38, no valor de R\$ 57.660,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais). **Vista Alegre do Alto, 15 de janeiro de 2026.**

NELSON ANTONIO ROZANI - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.512/2026

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 02/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, EM BAIXA TENSÃO, NOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, BEM COMO NOS CIRCUITOS E NAS REDES ELÉTRICAS MONOFÁSICAS, BIFÁSICAS E TRIFÁSICAS, AÉREAS CONVENCIONAL, COMPACTA OU ISOLADA E SUBTERRÂNEAS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA A EXECUÇÃO.

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção elétrica preventiva e corretiva, em baixa tensão, nos quadros de distribuição e dispositivos de proteção da instalação elétrica, bem como nos circuitos e nas redes elétricas monofásicas, bifásicas e trifásicas, aéreas convencional, compacta ou isolada e

22

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

subterrâneas, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos adequados para a execução, visando suprir demanda da Secretaria de Obras e Serviços.; ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **ANGELO MIGUEL TRABUCO 09173771848** – CNPJ N° 34.495.383/0001-38, no valor de R\$ 57.660,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais), conforme o Processo nº. 2.512/2026. **Vista Alegre do Alto, 15 de janeiro de 2026. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2512/2026, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 02/2026, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção elétrica preventiva e corretiva, em baixa tensão, nos quadros de distribuição e dispositivos de proteção da instalação elétrica, bem como nos circuitos e nas redes elétricas monofásicas, bifásicas e trifásicas, aéreas convencional, compacta ou isolada e subterrâneas, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos adequados para a execução, visando suprir demanda da Secretaria de Obras e Serviços. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura dos termos contratuais e da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. **Vista Alegre do Alto, 15 de janeiro de 2026. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2512/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção elétrica preventiva e corretiva, em baixa tensão, nos quadros de distribuição e dispositivos de proteção da instalação elétrica, bem como nos circuitos e nas redes elétricas monofásicas, bifásicas e trifásicas, aéreas convencional, compacta ou isolada e subterrâneas, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos adequados para a execução, visando suprir demanda da Secretaria de Obras e Serviços. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

(<https://transparencia.vistaalegredealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. **Vista Alegre do Alto, 15 de janeiro de 2026. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2026, COM A EMPRESA ANGELO MIGUEL TRABUCO 09173771848 – CNPJ Nº 34.495.383/0001-38, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, EM BAIXA TENSÃO, NOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, BEM COMO NOS CIRCUITOS E NAS REDES ELÉTRICAS MONOFÁSICAS, BIFÁSICAS E TRIFÁSICAS, AÉREAS CONVENCIONAL, COMPACTA OU ISOLADA E SUBTERRÂNEAS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA A EXECUÇÃO, PASSANDO A VIGORAR DE 16 DE JANEIRO DE 2026 A 15 DE JANEIRO DE 2027, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 57.660,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS). DATA DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 2º TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO Nº. 03/2026, COM A EMPRESA NIX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. TENDO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 13.903,08 (TREZE MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 12 MESES. REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 013/2024. PROCESSO LICITATÓRIO 2.285/2024– DISPENSA 02/2024. DATA DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

